DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 4
Compras 4
Adjudicação/Homologação 4
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 6

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Atos de Mesa 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.869, de 1º de agosto de 2025.

Homologa a desistência ao cargo de Guarda Civil Municipal - GCMJ 3ª Classe no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 02/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento do senhor Otávio Emanoel Almeida dos Santos, protocolado sob o nº 13282/2025, de 1º de agosto de 2025, candidato aprovado em nº 9 ao cargo de Guarda Civil Municipal - GCMJ 3ª Classe, convocado através do Decreto nº 10.821, de 24 de junho de 2025. e devidamente nomeado no Decreto nº 10.845, de 11 de julho de 2025, solicitou a desistência do cargo.

DECRETO:

Art. 1º Fica homologado o pedido de desistência do candidato abaixo relacionado, regularmente nomeado através do Decreto nº 10.845, de 11 de julho de 2025:

I – GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCMJ 3ª Classe:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
9º	8440	OTÁVIO EMANOEL ALMEIDA DOS SANTOS	72,5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 1º de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

Portaria nº 604, de 31 de julho de 2025.

Nomeia a senhora Mariângela Segantine, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Diretora, lotada na EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 815/2025 - SME, de 30/07/2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 13229/2025, de 31/07/2025, informando que a senhora Mariângela Segantine, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, foi reeleita para exercer o cargo de Diretora por 02 (dois) anos, ante eleição realizada no dia 29/07/2025, e solicitando que seja expedida portaria de nomeação para ocupar o referido cargo e conceder o afastamento da servidora de sua sala de aula, a partir de 30 de julho de 2025.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **MARIÂNGELA SEGANTINE**, Matrícula 66141, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Diretora na EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge, por 02 (dois) anos.

Art. 2º **AFASTAR** a senhora **MARIÂNGELA SEGANTINE**, Matrícula 66141, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da classe do 3º Ano A, no período da manhã e projeto de tempo integral na EM Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo, por 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 31 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 605, de 1º de agosto de 2025.

Dispensa Estagiária Maria Eduarda de Jesus Vieira.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 200/2025, de 1º de agosto de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **MARIA EDUARDA DE JESUS VIEIRA**, Matrícula 122705, cursando Direito no Centro Universitário de Jales - Unijales, junto a Procuradoria Geral do Município/Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 2 de agosto de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 1º de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 606, de 1º de agosto de 2025.

Contrata Estagiária Amanda Stênico Batista.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 201/2025, de 1º de agosto de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** a estagiária **AMANDA STÊNICO BATISTA,** CPF 424.587.948-31, cursando Psicologia, na instituição de ensino UNIFEV, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/CRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 4 de agosto de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 53/2025 que objetiva a Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Média Modificada RM1C, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 21 de agosto de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 31 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 54/2025 que objetiva o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios — pão francês e manteiga — com entrega parcelada, por prazo determinado, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 20 de agosto de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 31 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA- PREFEITO.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 55/2025 que objetiva o Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com instalação e todos os componentes necessários inclusos, mediante entrega parcelada e prazo determinado, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 20 de agosto de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 31 de julho de 2025. LUIS

HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 57/2025 que objetiva a Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, tipo hatch, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 20 de agosto de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 31 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 58/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada para a locação de veículos automotores tipo viatura para uso da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública para a preservação do Patrimônio Municipal, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 20 de agosto de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 31 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: BENICIO PNEUS LTDA VALOR UNITÁRIO DO ITEM: R$287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) – Item 01, R$ 296,40 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) – Item 04, R$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos) – Item 06, R$ 371,21 (trezentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) – Item 08, R$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais) – Item 09, R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) – Item 25, R$ 367,89 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) – Item 26. ASSINATURA: 31/07/2025 OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro na Ata de Registro de Preço nº 139/2024 para eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de pneu, para os veículos constantes da frota do Município de Jales, com entrega fracionada, conforme Termo de Referência – Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses. Reequilibrado os itens 01, 04, 06, 08, 09, 25 e 26, com base na Cláusula Quinta da Ata, bem como, art. 124, inciso II, alínea d, da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado no dia 02/06/2025, pelo Procurador-Geral do Município. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela empresa Detentora da Ata. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2024 - Processo nº 105/2024 – Sistema de Registro de Preço nº 17/2024. VIGÊNCIA: 25/09/2025 Jales/SP, 31 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: JOSE WILLIAM REZENDE SILVA - EPP VALOR: R$ 11.102,90 (onze mil, cento e dois reais e noventa centavos). ASSINATURA: 31/07/2025 OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste na Ata de Registro de Preços nº 164/2024 para eventual aquisição de marmitex de isopor, colheres para refeição, garfos para refeição, sacolas plásticas, sacos plásticos para pães e biscoitos, bobinas plásticas, copos descartáveis e toucas descartáveis para atender a demanda da Casa de Apoio ao Migrante, destinada a pessoas em situação de rua, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado. Com base na Cláusula 5ª da Ata de Registro de Preço, bem como, art. 84, da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado no dia 28/07/2025, pelo Procurador-Geral do Município, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 70/2024 - Processo nº 201/2024. VIGÊNCIA: Até 30 de julho de 2026, a partir de 31 de julho de 2025. Jales/SP, 31 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 373/2025. Dispensa Presencial nº. 255/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de peças para manutenção de bicicletas elétricas, pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, conforme termo de referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: ADHONAI JALES COMERCIO DE BATERIAS E PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.295.406/0001-13. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 01 agosto de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA ADHONAI JALES COMERCIO DE BATERIAS E PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.295.406/0001-13. VALOR: R5.248,80 (Cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta). ASSINATURA: 01/08/2025. OBJETO: "Aquisição de peças para manutenção de bicicletas elétricas, pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, conforme termo de referência." MODALIDADE: Processo nº. 373/2025 Dispensa Presencial nº. 255/2025. Jales – SP, 01 de agosto de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 374/2025. Dispensa Presencial nº. 256/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme termo de referência."Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.063.331/0001-21. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 01 agosto de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.063.331/0001-21. VALOR: R8.416,80 (Oito mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta). ASSINATURA: 01/08/2025. OBJETO: "Aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme termo de referência." MODALIDADE: Processo nº. 374/2025 Dispensa Presencial nº. 256/2025. Jales – SP, 01 de agosto de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jales - CMDR realizada em 24 de julho de 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 14h30, reuniram-se, em sessão extraordinária, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), no Auditório da Faculdade de Tecnologia "Professor José Camargo" – Fatec Jales (Rua Vicente Leporace, nº 2630, Jardim Trianon), sob a condução da presidente Adriana de Souza Colombo, com a finalidade de apresentar o Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural e o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, voltados ao desenvolvimento da zona rural do município. A presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Secretário Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, senhor Ademir Balero Molina, que agradeceu a todos os membros do CMDR e demais convidados pelo comprometimento e empenho demonstrados ao longo das reuniões e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal. Dando prosseguimento, a presidente Adriana colocou em pauta as apresentações dos planos, iniciando com: **1) Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural:** elaborado pela empresa FS Projetos Ambientais, da cidade de Marília. O plano foi apresentado pelos engenheiros Vinicius Henrique da Silva (Engenheiro Agrônomo) e João Ricardo Rojo Alferes Bertoncini (Engenheiro Civil) e, ao final, entregaram mapas plotados e cópias impressas do documento. **2) Apresentação e aprovação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:** o plano foi apresentado pela presidente Adriana, que explicou que contempla ações voltadas à melhoria da infraestrutura rural, incentivo à produção agropecuária por meio do apoio à agricultura familiar, capacitações, comercialização, manutenção de estradas, abastecimento e preservação dos recursos naturais, entre outras. Adriana informou ainda que o plano terá validade por um período de quatro anos, podendo ser atualizado sempre que necessário. Adriana ressaltou a importância do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, órgão deliberativo, sendo imprescindível que todo projeto ou convênio passe por sua aprovação. Colocados os planos em votação, os membros do Conselho fizeram suas considerações e aprovaram ambos por unanimidade, ficando deliberado que serão encaminhados para apreciação da Administração Municipal. **3) Outros assuntos:** A engenheira Neli Meneghini e o produtor rural Sebastião Santin sugeriram a substituição da nomenclatura "estradas de servidão" por "estradas terciárias". O Secretário Municipal de Agronegócios informou que a sugestão será submetida à apreciação dos demais membros do Conselho por meio do grupo de WhatsApp, considerando que nem todos puderam comparecer à reunião. No tocante às áreas verdes do município, surgiram questionamentos quanto ao percentual apresentado pela empresa responsável pela elaboração do Plano de Erosão, que indicou 25% de áreas verdes, somando Áreas de Preservação Permanente (APPs), remanescentes de Mata Atlântica e matas ciliares. O engenheiro ambiental João Gabriel confirmou a informação, ressaltando que aproximadamente um quarto do território municipal

Scanned with CamScanner

encontra-se revegetado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, segue assinada por mim, Silvia Andreu Avelhaneda Pigari, secretária do Conselho, e pela senhora Adriana de Souza Colombo, presidente do Conselho.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA DE SOUZA COLOMBO
Data: 29/07/2025 14:18:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILVIA ANDREU AVELHANEDA PIGARI:10286293897
Assinado de forma digital por SILVIA ANDREU AVELHANEDA PIGARI:10286293897
Dados: 2025.07.31 07:56:01 -03'00'

ADRIANA DE SOUZA COLOMBO
Presidente do CMDR

SILVIA ANDREU AVELHANEDA PIGARI
Secretária do CMDR

Em branco

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL
Rua Nova Iorque, nº 1016 - Jardim Monterrey I CEP 15703-326 I Jales-SP I (17) 3085-0840 I smabea@jales.sp.gov.br

CMDR

LISTA DE PRESENÇA

DIA: 24/07/2025
HORÁRIO: 14h30
LOCAL: FATEC JALES
PAUTA: 1) Apresentação e aprovação Plano Municipal de Desenvolvimento Rural; 2) Apresentação e aprovação do Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do Município de Jales 3) Outros assuntos.

	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
01	Eliana C. M. Nagumi	Eliane maria Jesus Oliveira	
02	Neli P. Menegassi	Cooperativa - Jales	
03	Sebastião Santana	Produtor	
04	Sônia de Lima Gigante	Olericultura	
05	João Ricardo R. A. Bertoncini	F.S. Projetos	
06	Quirino Henrique de Jesus	F.S. Projetos	
07	Adriana S. Colombo	Fatec	
08	André Dallica Tozetti	Divisão de Defesa do Jales	
09	Silvia Andreia Rigaia	SMABEA / Pref. Municipal	
10	Isadora Cordeiro da Silva	SMABEA - Pref. municipal	
11	Bruna Abel Sangali	SMABEA - Prefeitura municipal	
12	CARLOS ALBERTO MINELLA	SEC. AGRONEGÓCIOS	
13	ADEMIR B. MOLINA	SMABEA - PREFEITURA MUN.	
14	Leonardo Eurélio Silva	SMABEA - Pref. Municipal	
15	João Gabriel Degantine	COMDEMA - JALES	
16			
17			
18			

RUA NOVA IORQUE – 1016 – JD. MONTERREY
JALES /SP - (17) 3621-6688

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

ATO Nº 05, de 07 de julho de 2025

Transfere bens patrimoniais à Prefeitura Municipal de Jales.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando que a Câmara Municipal de Jales adquiriu novos bens e materiais de uso rotineiro, em substituição aos que estavam em uso neste Legislativo, por apresentarem problemas de quebra, desuso, desgaste, obsolescência, dentre outros;

Considerando que a Câmara Municipal de Jales não possui almoxarifado para armazenar os bens patrimoniais que não estão mais sendo utilizados;

Considerando que o Artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Jales disciplina o que sejam bens municipais, sem fazer qualquer distinção quanto a serem de propriedade de um ou outro Poder;

Considerando que o Artigo 96 da mesma Lei Orgânica preceitua que "Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto àqueles utilizados em seus serviços";

Considerando que não se trata de alienação de bem municipal, mas somente de transferência da posse e responsabilidade de um bem da esfera de um para outro Poder, sendo desnecessária autorização legislativa para tanto,

Faz publicar o seguinte:

ATO:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo do Município de Jales autorizado a transferir ao Poder Executivo de Jales, os seguintes bens patrimoniais:

1 (uma) Máquina de escrever manual - Marca: Facit - Patrimônio nº 0001;
1 (uma) Mesa para impressora - Patrimônio nº 0091;
1 (uma) Calculadora - Marca: Sharp Compet cs-2115 d - Patrimônio nº 0128;
Obs: baixa realizada em 11/11/2014.
1 (uma) Mesa pequena para máquina de escrever - Patrimônio nº 0134;
1 (uma) Mesa pequena - Patrimônio nº 0137;
1 (um) Armário de aço - Marca: Pandin p/ pastas a-z - Patrimônio nº 0139;
1 (um) Armário de aço com 2 portas - Marca: Pandin - Patrimônio nº 0140;
1 (um) Armário de aço com 2 portas - Marca: Pandin - Patrimônio nº 0141;
1 (um) Arquivo de 4 gavetas clipper - Patrimônio nº 0142;
1 (um) Arquivo/carrinho – Patrimônio nº 0143;
1 (uma) Mesinha de centro-madeira e vidro - Patrimônio nº 0265;
1 (um) Fogão - Marca: Dako gol super c/ 06 bocas - Patrimônio nº 0295;
1 (um) botijão de gás - Sem placa de patrimônio;
1 (um) Armário em mogno 2 portas com 4 gavetas internas - Patrimônio nº 0399;
1 (uma) Impressora - Marca: HP 4260 - Patrimônio nº 0675;
1 (uma) Impressora - Marca: HP Deskjet D4260 - Patrimônio nº 0738;
1 (uma) Impressora - Marca: HP Deskjet D4260 - Patrimônio nº 0740;
1 (uma) Impressora - Marca: HP Deskjet D4260 - Patrimônio nº 0742;
1 (uma) Impressora - Marca: HP Deskjet D4260 - Patrimônio nº 0743;
1 (uma) Impressora - Marca: HP Deskjet D4260 - Patrimônio nº 0763;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato Nº 5/2025 - PROTOCOLO: - - - 3C5K-W829-38V7-990G

1 (um) Armário de Aço Itatiaia - Patrimônio nº 0776;
1 (um) Armário de aço - Patrimônio nº 0791;
1 (um) Telefone - Marca: Intelbrás Pleno - Patrimônio nº 0795
Obs.: baixa realizada em 11/11/2014;
1 (uma) Calculadora de mesa - Marca: Sharp - Patrimônio nº 0816
Oba.: baixa realizada em 11/11/2014;
1 (uma) Câmera fotográfica - Marca: Samsung WG150 - Patrimônio nº 0847;
1 (um) Micro-ondas grill blue touch - Patrimônio nº 0864;
1 (um) Projetor - Marca: Epson Powerlite X49 3600 Lumens - Patrimônio nº 1015;
1 (uma) Caixa de som PC - Sem placa de patrimônio;
1 (um) Armário de aço com 2 portas – Sem placa de patrimônio;
1 (uma) TV colorida 14", marca Philips – Patrimônio nº 0635;
1 (um) Blu-ray marca LG BP420 – Patrimônio nº 0835;
1 (um) Transcoder hdmi digital – Patrimônio nº 0991.

Art. 2.º Fica a Divisão de Finanças da Câmara Municipal de Jales autorizada a proceder a baixa patrimonial dos bens patrimoniais a que se refere o Artigo 1º.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Bruno Henrique de Paula -
Presidente

- Andrea Cristina Moreto Gonçalves -
Vice-Presidente

- Rivelino Rodrigues -
1º Secretário

- Fábio Kazuto Matsumura -
2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

_____
Marco Antônio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo

Obs.: Republicado por conter erro na descrição física do item patrimonial nº 776.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato Nº 5/2025 - PROTOCOLO: - - - 3C5K-W829-38V7-990G

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3C5KW82938V7990G , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3C5K-W829-38V7-990G

Andrea Cristina Moreto Gonçalves:159.300.198-35
Vereadora - Vice-Presidente

Fábio Kazuto Matsumura:109.410.008-00
Vereador - 2º Secretário

Rivelino Rodrigues:070.593.098-02
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 31/07/2025, às 06:35:36

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 31/07/2025, às 09:41:15

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato Nº 5/2025 - PROTOCOLO: - - 3C5 -990G